



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.28.01**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

BARRO-Ce, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO